

1 | CARREIRA / CATEGORIA

Técnico Superior

2 | NATUREZA DAS FUNÇÕES

2.1 | ÁREA PROFISSIONAL / ÁREA FUNCIONAL

Psicólogo

2.2 | DESCRIÇÃO DA NATUREZA DAS FUNÇÕES

Exercício de funções de Técnico Superior Psicólogo em contexto educativo, no domínio da Psicologia da Educação, visando a promoção do desenvolvimento cognitivo, emocional, social e vocacional dos alunos.

A intervenção desenvolve-se em três domínios fundamentais:

- (i) apoio psicológico e psicopedagógico a alunos e professores;
- (ii) apoio ao desenvolvimento das relações e dinâmicas da comunidade educativa;
- (iii) orientação escolar e vocacional.

O psicólogo escolar contribui para a criação de ambientes educativos seguros, inclusivos e promotores de bem-estar, participando na implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, nos termos da legislação aplicável.

As funções são exercidas com autonomia técnica e responsabilidade profissional, no respeito pelas normas éticas e deontológicas da profissão.

3 | ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Avaliação psicológica (cognitiva, emocional, comportamental e vocacional);
- Diagnóstico e acompanhamento de alunos com necessidades educativas específicas;
- Intervenção psicopedagógica individual e/ou grupal;
- Implementação de programas de promoção do bem-estar socioemocional;
- Desenvolvimento de ações de prevenção de comportamentos de risco;
- Orientação escolar e vocacional, nomeadamente nos 9.º e 12.º anos;
- Apoio à transição entre ciclos de ensino;
- Participação em Conselhos de Turma e reuniões técnicas;
- Atendimento individual de alunos e/ou famílias;

- Colaboração com docentes na adaptação de estratégias pedagógicas;
- Integração nas Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva;
- Elaboração de relatórios psicológicos e pareceres técnicos;
- Articulação com serviços externos (saúde, CPCJ, outras entidades).

4 | EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Nível/Qualificação	Área de Educação e Formação – CNAEF
Licenciatura	311 – Psicologia

Curso (s) mais orientados para a esfera dos conhecimentos associados às áreas de atuação:

Mestrado em Psicologia com inscrição válida na Ordem dos Psicólogos Portugueses

5 | COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

5.1 | COMPETÊNCIAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS

- Conhecimentos aprofundados em psicologia do desenvolvimento, da aprendizagem e da educação;
- Domínio de instrumentos de avaliação psicológica;
- Competências em diagnóstico psicopedagógico;
- Conhecimentos em orientação vocacional e desenvolvimento de carreira;
- Intervenção em dificuldades de aprendizagem e perturbações do comportamento;
- Planeamento e implementação de programas de prevenção e promoção do bem-estar;
- Trabalho em equipa multidisciplinar;
- Elaboração de relatórios técnicos fundamentados;
- Conhecimento da organização escolar e dos contextos educativos;
- Atualização científica contínua.

5.2 | CONHECIMENTOS DE MATÉRIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

- Detenção de especialidade em Psicologia Clínica e da Saúde pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.
- Exercício de funções como Psicólogo Clínico em contexto escolar.
- Experiência específica na unidade orgânica a que se candidata.
- Planeamento, desenvolvimento e avaliação de projetos de promoção de saúde.
- Experiência em desenvolvimento do projetos nacionais e internacionais.
- Mestrado em Consulta Psicológica de Jovens.

6 | EXIGÊNCIAS PSICOLÓGICAS

O conjunto de atributos psicológicos indispensáveis para o exercício das funções associadas às áreas de atuação.

A manifestação das competências envolve a mobilização de aptidões, bem como a presença de determinadas características de personalidade.

6.1 | POTENCIAL COGNITIVO

Raciocínio Lógico	Raciocínio crítico Verbal	Raciocínio crítico Numérico	Atenção Concentrada
Necessário para produzir uma sequência de juízos ou argumentos através de operações de pensamento, habitualmente a indução ou a dedução, para chegar a uma determinada conclusão.	Necessário para compreender e avaliar a lógica de várias afirmações relacionadas com um texto.	Necessário para raciocinar com números, interpretar dados quantitativos e/ou realizar operações aritméticas simples ou complexas, tendo em vista a resolução de problemas com rapidez e exatidão.	Necessária para atender a estímulos (fenómenos, objetos ou tarefas) em condições diversas, durante um determinado período de tempo, sem perda significativa de eficácia.

6.2 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

Esta dimensão encontra tradução nas características de personalidade e competências comportamentais, recursos psicológicos que apresentam elevada correlação, uma vez que a primeira molda e condiciona a segunda.

O exercício bem-sucedido da atividade profissional assenta na presença de um conjunto de competências facilitadoras de adaptação ao contexto organizacional e às exigências laborais.

Algumas destas competências são inerentes à especificidade da Administração Pública, outras são inerentes à especificidade da área de atuação.

6.2.1 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS INERENTES À ESPECIFICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Orientação para o Serviço Público	Orientação para os Resultados
Orientação para a Colaboração	Orientação para a Mudança e Inovação

6.2.2 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS INERENTES À ESPECIFICIDADE DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO¹

Organização e Planeamento	Trabalho em Equipa
Relacionamento Interpessoal e Comunicação	Iniciativa e Autonomia
Análise e Resolução de Problemas	Autocontrolo

¹ **NOTA:** Relativamente ao segundo grupo de competências, sugere-se que cada organismo com postos de trabalho a preencher identifique **duas** competências que considere **especialmente relevantes** para o exercício das atividades associadas aos postos de trabalho.